

## **EDITAL FAIFSul N° 01/2021**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO: “ESTUDOS E PRÁTICAS REFLEXIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS” DO PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2020 NO IFSUL – FIC

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** , no uso de suas atribuições legais, fazem saber por este edital o seguinte:

- a) Encontra-se, em anexo (ANEXO I), a relação da homologação das inscrições, bem como a pontuação curricular preliminar referente à análise curricular dos candidatos para as vagas do Edital FAIFSul N° 01/2021;
- b) Conforme o cronograma, serão aceitos recursos da pontuação curricular no período de 18/01/2021 - 19/01/2021 e deverão ser enviados para o e-mail: [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com) contendo as suas justificativas e/ou considerações;

Pelotas, 18 de janeiro de 2021.

Leandro da Conceição Oliveira  
Coordenador Geral

Osmar Renato Brito Furtado  
Presidente da FAIFSul

**ANEXO I**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO: “ESTUDOS E PRÁTICAS REFLEXIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS” DO PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2020 NO IFSUL – FIC**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	PONTUAÇÃO
Ana Paula da Costa Krumel	46
Francisco Barbosa Teixeira	32
Ricardo Lopes Bertoldi	11
Mônica Strelow Vahl	14

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS*
Keli Siqueira Ruas
Sheila Maria Spielmannda Silva
Elizandra Prestes Rodrigues
Nara Lucia de Aguiar
Nadja Karin Pellejero

\* Candidatos não atendem ao item 3.1.b do Edital.